



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diário n. 1636 de 07 de dezembro de 2022
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata da Eleição dos Representantes da Classe junto ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, para o biênio 2023/2025, realizada em 05.12.2022. Aos cinco dias do mês de dezembro de 2022, no Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, quarto andar do “Edifício Governador Luiz Garcia”, prédio sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, nesta Capital, no horário das 8 h às 12 h, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, foram realizadas as eleições para os representantes da Classe junto ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, para o biênio 2023/2025, consoante Aviso publicado no Diário Oficial Eletrônico – DOFe nº 1624, no dia 21 de novembro de 2022, no qual foram declarados elegíveis por terem requerido a correlata inscrição na forma da Lei Complementar Estadual nº 02/90 e da Resolução nº 001/2022-CSMP, os Procuradores de Justiça Ernesto Anízio Azevedo Melo, José Carlos de Oliveira Filho e Rodomarques Nascimento. Em razão disso, Sua Excelência determinou que fossem confeccionadas as cédulas com os seguintes candidatos: Ernesto Anízio Azevedo Melo, José Carlos de Oliveira Filho e Rodomarques Nascimento, as quais foram devidamente rubricadas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**. A votação teve início às 8 h, com a verificação da lacração da urna, através dos Promotores de Justiça Doutor Rogério Ferreira da Silva e Doutora Rosane Gonçalves dos Santos. Às 12 h, o Senhor Presidente declarou encerrado o procedimento de colheita dos votos. Ausentes justificadamente os Promotores de Justiça Alexandro Sampaio Santana, Allana Rachel Monteiro B. S. Costa, Amilton Neves Brito Filho, Ana Cristina Aragão de Carvalho, Ana Galgane Paes, Anderson Viana Souza, Bruno Melo Moura, Carla Rocha Barreto Hora de Lima, Carmem Lúcia Buarque de Gusmão, Daniel Carneiro Duarte, Edjilda Resende de Lima Guerra, Fábio Pinheiro Silva de Menezes, Jarbas Adelino Santos Júnior, José Lucas da Silva Gois, Julival Pires Rebouças Neto, Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho, Márcia Jaqueline Oliveira Santana, Marcílio de Siqueira Pinto, Peterson Almeida Barbosa, Priscila Camargo Silva Tavares, Rafael Schwez Kurkowski, Renê Antônio Erba, Rivaldo Frias dos Santos Junior, Sandro Luiz da Costa. Para servir de escrutinadores foram convidados os Doutores Nilzir Soares Vieira Junior e Ricardo Machado Oliveira, Promotores de Justiça da mais elevada entrância dentre os presentes. Verificada a correspondência das cédulas com o número de eleitores votantes, em número de 105 (cento e cinco), procedeu-se à apuração dos votos, obtendo-se o seguinte resultado: Em **primeiro lugar**, o Doutor **Rodomarques Nascimento**, com 102 (cento e dois) votos; em **segundo lugar**, o



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Doutor **Ernesto Anízio Azevedo Melo**, com 98 (noventa e oito) votos e em **terceiro lugar**, o Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**, com 90 (noventa) votos. Foram contabilizados **25 (vinte e cinco) votos em branco**. Ato contínuo e nos termos da Lei, o Presidente proclamou eleitos para o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, na condição de **Titulares** e na ordem dos escrutínios, de acordo com o § 2º, do art. 14 da Resolução 009/2020 – CSMP, os Doutores **Rodomarques Nascimento, Ernesto Anízio Azevedo Melo e José Carlos de Oliveira Filho**. Não houve, por parte dos presentes, qualquer reclamação quanto ao resultado apurado. Por fim, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Etélio de Carvalho Prado Junior, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.